DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 023

PORTARIA Nº 14.474, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Função Gratificada ao servidor Robinson Chaud, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ao servidor **ROBINSON CHAUD**, **RG nº 9.768.876/SSP-SP,** ocupante do cargo estatutário de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 80% (oitenta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 14.437, de 16 de dezembro de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 024

PORTARIA Nº 14.475, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Função Gratificada à servidora Juliana Aparecida de Paula, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, à servidora **JULIANA APARECIDA DE PAULA**, **RG nº 27.496.199-4/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 15% (quinze) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 025

PORTARIA Nº 14.476, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Função Gratificada à servidora Sônia Marcelino da Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, à servidora **SÔNIA MARCELINO DA SILVA**, **RG nº 22.899.586-3/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 15% (quinze) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 026

PORTARIA Nº 14.477, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Função Gratificada à servidora Maria Aparecida Gomes, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, à servidora **MARIA APARECIDA GOMES**, **RG nº 18.541.211/SSP-SP,** ocupante do cargo estatutário de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do

percentual de 15% (quinze) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 029

PORTARIA Nº 14.480, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Faz a exoneração da servidora Ivete dos Santos Silva, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de fevereiro de 2023, a servidora **IVETE DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 17.787.096-5/SSP-SP, CPF nº 062.611.928-63, PIS nº 123.91612.31/3, ocupante do emprego permanente de "**COZINHEIRO",** em decorrência de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição junto ao INSS, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 184.369.914-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 13 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO JARDIM ITAPEMA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA,** referente à Tomada de Preços nº 29/22, Processo nº 172/22, que acolho, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Rod. SP-255 km 5, no valor global de **R$ 462.396,23** (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/23.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de remoção e realocação de colméias de abelhas, marimbondos e vespas no Municipio de Guará, conforme necessidades. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 03.03.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 15 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....